



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 527/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando memo.IF/DEGES/Nº45/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 25 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Natalie Solano da Silveira** e, como seu substituto, o servidor **Frederico Kleinschmitt Júnior**, para atuar como **Gestora de Contrato**, do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- A prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização de documentos, por preço de página impressa com provimento de equipamentos e seus acessórios, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, consumíveis (inclusive papel A3, A4 e rolo para plotter) e demais serviços necessários para execução. Processo nº 23164.000705.2017-14, Contrato 02/2017, empresa Techdec Informática S/A.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/03/2019 13:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15257

Código de Autenticação: f2a22e8920

